



DECRETO Nº 035/2025

11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação da IIª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IIª Conferência Municipal de Saúde, a qual será orientada pelo tema central: “O SUS é do povo: avanços e desafios para o futuro”

Art. 2º - A IIª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Departamento Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A IIª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 15 de maio de 2025, na Câmara Municipal de Tuiuti a partir das 17:30h.

Art. 4º - O regimento interno da IIª Conferência Municipal de Saúde será dinâmico e deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da IIª Conferência Municipal de Saúde correrá à conta das dotações orçamentárias do tesouro municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 11 de abril de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO INTERINO